PORTARIA N.º 2.357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Eduardo Henrique Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 062/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Henrique Borges, Analista de Atividades da Secretaria I, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal nos períodos compreendidos entre 1º de março de 2002 a 15 de abril de 2004 e de 23 de novembro de 2007 a 6 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de outubro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral